	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE DEFESA SOCIAL.

DATA: 17.02.2021

HORA:

LOCAL: Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.596, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei Complementar n.º 215, de 17 de abril de 2020, e dá outras providências.” – (CTASP)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

2. Mensagem n.º 06/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.598, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre a denominação do cargo, a carreira e a estrutura remuneratória dos servidores públicos regidos pela Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, e dá outras providências.” – (CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não


Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o artigo 3º da Mensagem n.º 06/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.598/2021, de autoria do Poder Executivo.”

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável com modificação

3. Mensagem n.º 07/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.599, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre o subsídio devido ao ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, integrante do grupo ocupacional atividade de Polícia Judiciária - APJ, altera a Lei n.º 14.218, de 14 de outubro de 2008, e dá outras providências.” – (CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

4. Mensagem n.º 08/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.600, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre a carreira e a estrutura remuneratória dos servidores do grupo ocupacional atividade de Polícia Judiciária - APJ, previsto na Lei n.º 14.112, de 22 de março de 2016, e dá outras providências.” – (CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

5. Mensagem n.º 09/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.601, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre a carreira e a estrutura remuneratória dos servidores pertencentes ao subgrupo atividade de perícia forense, do grupo ocupacional atividades de Polícia Judiciária - APJ, e dá outras providências.” – (CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não


Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria dos Deputados Renato Roseno, Dr.Carlos Felipe, Fernanda Pessoa e Dra. Silvana e co-autoria do Deputado Delegado Cavalcante

“Adiciona dispositivo à Proposição n.º 09/21, oriundo da Mensagem n.º 8.601, de autoria do Poder Executivo.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho
Parecer: Contrário

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria dos Deputados Renato Roseno, Dr.Carlos Felipe, Fernanda Pessoa e Dra. Silvana e co-autoria do Deputado Delegado Cavalcante

“Adiciona dispositivo à Proposição n.º 09/21, oriundo da Mensagem n.º 8.601, de autoria do Poder Executivo.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho
Parecer: Contrário /

6. Mensagem n.º 10/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.602, de autoria do Poder Executivo
“Altera a Lei n.º 12.124, de 6 de julho de 1993, e dá outras providências.” – (CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

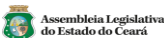
Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

7. Mensagem n.º 11/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.603, de autoria do Poder Executivo
 “Altera a Lei n.º 13.778, de 6 de junho de 2006, que instituiu o plano de cargos e carreiras do grupo ocupacional tributação, arrecadação e fiscalização - TAF, a Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004, que institui para os servidores públicos integrantes do grupo ocupacional tributação, arrecadação e fiscalização - TAF o prêmio por desempenho fiscal - PDF, a Lei n.º 14.236, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o limite máximo de remuneração, proventos e pensões do Poder Executivo do estado do Ceará, e a Lei n.º 14.350, de 19 de março de 2009, e dá outras providências.” – **(CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias